



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de 2015, na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, situada à Rua Paraíba, nº 163, reuniram-se às 09h00min - Pregoeira: Dayane Costa Del Rovere e Equipe de Apoio: Priscila Albergoni Paixão Calovi (ausente), Michele Lamare Pimenta e Carolina Di Paula Cantidio, designados pelo Ato nº 47/2015 de 16/09/2015, presente também a Auxiliar Administrativo – Patrícia de Fátima Pereira Martins, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 005/2015, tendo como objeto, registrar preços de equipamentos de informática, conforme especificações do termo de referência (anexo 01 do Edital).

Compareceram na sessão as empresas: 1) Lettech Industria e Comercio de Equipamentos de Informática Ltda CNPJ 13.258.144/0001-94, representada pelo Sr. Kleber Arrabaca Barbosa, portador do CPF 037.529.019-26, 2) CVB Constanski e Cia Ltda ME, CNPJ: 17.934.513/001-27, representada pelo Sr. Julimar Bueno Garcia, portador do CPF 044.675.209-61 3) Marlete Aparecida de Sales Eireli CNPJ: 20.025.362/0001-44 representada pelo Sr. Marlon Cesar Flores de Sales portador do CPF 084.134.769-76, 4) Menon Informatica Ltda CNPJ 08.751.591/0001-40, representada pelo Sr. Jonir Antonio Menon, portador do CPF 142.867.699-68, 5) V. Veloni de Almeida ME CNPJ 21.812.547/0001-61 representada pelo Sr. Vinicius Velloni de Almeida, portador do CPF 053.331.039-33, 6) Alesson E.F. Santos e Cia Ltda Me, CNPJ: 07.213.924/0001-15, representada pelo Sr. Alessandro Rogério Rosa, portador do CPF 611.893.169-00, não credenciado, e as empresas 1) Rafaela Pelisson Regla, CNPJ 10.644.717/0001-20, e 2) Peras e Rossi Ltda CNPJ: 04.563.324/0001 -99, não enviaram representante. A seguir passamos para o resultado da análise das propostas, sendo:

Para o item 1 foi aceita apenas a proposta da empresa Lettech Ind e Com de INF LTDA EPP por estar em acordo com o edital, a empresa V Veloni de Almeida não apresentou marca e modelo completos na descrição da proposta, não foram aceitas as propostas das demais empresas por não apresentarem sistema operacional compatível com o descrito no edital.

Para o Item 2 foi aceita apenas a proposta da empresa Lettech Ind e Com de INF LTDA EPP por estar em acordo com o edital, a empresa V Veloni de Almeida não apresentou marca e modelo completos na descrição da proposta, não foram aceitas as propostas das demais empresas por não apresentarem sistema operacional compatível com o descrito no edital.

Para o item 3 foram aceitas as propostas das empresas Lettech Ind e Com de INF LTDA EPP, Menon Informática LTDA, CVB Constanski e CIA LTDA e Alesson E.F Santos e CIA LTDA-ME. Foram rejeitadas as propostas das empresas Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME, Perras & Rossi LTDA, R. Pelisson Regla e V Velloni de Almeida ME por não apresentaram modelo completo do item inviabilizando consulta a especificação técnica.

Para o Item 4 foram aceitas as propostas das empresas CVB Constanski e CIA LTDA e Alesson E.F Santos e CIA LTDA-ME, a empresa Lettech Ind e Com de INF LTDA EPP não apresentou proposta para o item. Foram rejeitadas as propostas das empresas Menon Informática LTDA, V Veloni de Almeida, Perras & Rossi LTDA, R. Pelisson Regla por não apresentarem marca e modelo da tela de projeção, foi rejeitada a proposta da empresa Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME por não apresentar modelo completo da tela de projeção.

No item 5 foram aceitas as propostas das empresas Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME, Lettech Ind e Com de INF LTDA EPP e Menon Informática LTDA. Foram rejeitadas as propostas das empresas CVB Constanski e CIA LTDA, Alesson E.F Santos e CIA LTDA-ME, por apresentarem modelos de impressoras que não digitalizam e enviam fax, e as empresas V Veloni de Almeida Perras & Rossi LTDA e R. Pelisson Regla por apresentarem modelos de impressoras que não aceitam tamanho A3, incompatíveis com o edital.

No item 6 foram aceitas as propostas das empresas Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME, Lettech Ind e Com de INF LTDA EPP, Menon Informática LTDA, CVB Constanski e CIA LTDA e Alesson E.F Santos e CIA LTDA-ME. Foram rejeitadas as propostas das empresas V Veloni de Almeida por apresentar modelo de impressora com ciclo mensal de até 8 mil páginas, Perras & Rossi LTDA e R. Pelisson Regla por apresentarem modelos de impressoras com ciclo mensal de até 2 mil páginas, incompatíveis com o edital.

No item 7 foram aceitas as propostas das empresas Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME, Lettech Ind e Com de INF LTDA EPP. CVB Constanski e CIA LTDA. Alesson E.F Santos e CIA LTDA-ME. Perras &



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Rossi LTDA e R. Pelisson Regla. Foram rejeitadas as propostas das empresas Menon Informática LTDA por apresentar scanner com resolução de até 600 ppp e V Veloni de Almeida por apresentar scanner USB 2.0 e sem dual CIS, incompatíveis com o edital.

No item 8 foram aceitas as propostas das empresas Marlete Aparecida de Sales Eireli-ME, Lettech Ind e Com de INF LTDA EPP, CVB Constanski e CIA LTDA. Foram rejeitadas as propostas das empresas Menon Informática LTDA, Alesson E.F Santos e CIA LTDA-ME Perras & Rossi LTDA e R. Pelisson Regla por apresentarem tablets sem Bluetooth, e da empresa V Veloni de Almeida por apresentar tablet com processador 1.0, incompatíveis com o edital.

Em ato contínuo passamos a fase de lances conforme relatório em anexo, abrindo os envelopes de documentação na sequência, os quais foram julgados habilitados. A pregoeira questionou sobre a intenção de interpor recurso, mas nenhuma empresa teve a intenção recursal. A pregoeira adjudica os itens aos vencedores, conforme segue:

Itens 1 e 2 – Lettech Industria e Comercio de Informatica Ltda

Item 3 – Menon Informatica Ltda

Item 4 – CVB Constanski e Cia Ltda

Itens 5, 6, 7 e 8 – Marlete Aparecida de Sales Eirelli – ME

E que na sequência o processo será encaminhado para parecer final, e posterior homologação. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas.

Dayane Costa Del Rovere  
Pregoeira

Michele Lamare Pimenta  
Equipe de Apoio

Carolina Cantidio  
Equipe de Apoio

Patricia De F. Martins  
Auxiliar Administrativo

- 1) Lettech Industria e Comercio de Equipamentos de Informática Ltda – Sr. Kleber Arrabaca Barbosa
- 2) CVB Constanki e Cia Ltda ME, - Sr. Julimar Bueno Garcia
- 3) Marlete Aparecida de Sales Eireli - Sr. Marlon Cesar Flores de Sales
- 4) Menon Informatica Ltda - Sr. Jonir Antonio Menon
- 5) V. Veloni de Almeida Sr. Vinicius Velloni de Almeida
- 6) Alesson E.F. Santos e Cia Ltda Me, - Sr. Alessandro Rogério Rosa